



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
(ITENS EXCLUSIVOS-COTA RESERVADA-COTA PRINCIPAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.238/2017

Às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de agosto de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através das Portarias nº 103, de 12 de janeiro de 2017 e 539, de 08 de junho de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 10.238/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos, destinados a atender as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 18 (dezoito) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME pelo Sr. Alan da Silveira Inacio (Sócio), portador da carteira de identidade nº 10681583-D (Detran-RJ); Bazar e Papelaria MN Ltda.-ME, pelo Sr. Washington Arantes da Silva (Procuração), portador da carteira de identidade nº 10771846-2 (Detran-RJ); Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli-EPP, pelo Sr. Ary Ferreira Calor Junior (Procuração), portador da carteira de identidade nº 11203148-9 (Detran-RJ); Avante Brasil Papelaria Limitada-ME, pelo Sr. Francisco Daniel Avelino de Souza (Sócio), portador da carteira de identidade nº 215710955 (Detran-RJ); Fhorma Comércio e Representações Ltda.-ME, pelo Sr. Bismarck Fabiano Soares Cordeiro (Procuração), portador da carteira de identidade nº 09224155-3 (IFP-RJ); JMG Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Jamilson Barros Magalhães (Procuração), portador da carteira de identidade nº 07191011-1 (IFP-RJ); S. Jorge C. Monteiro-ME, pelo Sr. Sebastião Jorge Cruz Monteiro (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 07557874-0 (IFP-RJ); PS Soluções e Comércio Ltda.-ME, pelo Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05781244-8 (IFP-RJ); ARA Store Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Raphael Vinicius Fernandes Silva Vieira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 020114249-4 (DETRAN-RJ); Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP, pelo Sr. Sidney Cukier (Sócio), portador da carteira de identidade nº 04665809-2 (Detran-RJ); Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Carlos Alberto Andrade Solaira Brito (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24560989-6 (Detran-RJ); Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME, pelo Sr. Carlos Augusto Silva Figueira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 101724409 (IFP-RJ); Hawaii 2010 Comercial Ltda.-EPP, pelo Sr. Rosivaldo Alcântara de Jesus (Procuração), portador da carteira de identidade nº 008646085-4 (Detran-RJ); Mercadinho Almeida Mancebo Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20004381-8 (Detran-RJ); Classe Móveis e Informática Ltda.-ME, pelo Sr. Edilton da Silva (Sócio), portador da carteira de identidade nº 06680056-6 (IFP-RJ); Forgov Comércio, Serviços e Representações Eireli-ME pelo Sr. Fabiano Gomes Lopes (Sócio), portador da carteira de identidade nº 09812812-7 (IFP-RJ); Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME, pelo Sr. Paulo Gomes Teixeira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 2032229-CRA-RJ e Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME, pela Sra. Nathalia Marcial Barcellos (Proprietária), portadora da carteira de identidade



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

nº 21542873-1 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. As prescrições da Lei Complementar nº 123 e suas alterações, notadamente da Lei Complementar nº 147, no que tange a cota principal, cota reservada e itens exclusivos, embora previstas no Edital, não ocorreram na prática, uma vez que todos os licitantes ostentam a condição de MPE. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME para os itens 01, 02, 03, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 43, 73, 80, 82, 89, 90, 91, 144, 149, 150 e 159; a proposta da empresa Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli-EPP para os itens 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 24 ao 30, 157, 160 e 162 ao 165; a proposta da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 05, 06, 10, 16, 71, 74, 135, 145 e 158; a proposta da empresa Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME para os itens 14, 32, 40, 41, 55 ao 66, 75 e 139; a proposta da empresa Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME para os itens 15, 31, 33, 38, 39, 44 ao 50, 69, 70, 72, 79, 81, 88, 102, 131 ao 134, 138, 148 e 161; a proposta da empresa ARA Store Comércio e Serviços Eireli-ME para os itens 37, 52, 53, 54, 67, 68, 76, 78, 92 ao 101, 109 ao 130, 136, 143, 154, 155 e 167; a proposta da empresa Bazar e Papelaria MN Ltda.-ME para os itens 42, 83 ao 87; a proposta da empresa Classe Móveis e Informática Ltda.-ME para os itens 51 e 77; a proposta da empresa Mercadinho Almeida Mancebo Ltda.-ME para os itens 103 ao 108, 147 e 166 e a proposta da empresa Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP para os itens 137, 146, 151, 152, 153 e 156. Os itens 140 ao 142 foram cancelados em razão de erro na especificação dos mesmos. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas, exceto a empresa Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME que apresentou o documento referente a CND Municipal vencido. Considerando que a mesma ostenta a condição de ME, solicitou o prazo legal previsto na Lei Complementar Federal 123 e alterações para apresentar novo documento em validade. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). A adjudicação para a firma Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME fica condicionada a apresentação do documento supramencionado dentro do prazo legal. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 11 de agosto de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.663, de 16 de agosto de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 885, de 17 de agosto de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Acompanhou toda a sessão licitatória o Sr. Luiz Augusto Nunes – Fiscal do Contrato – Secretaria Municipal de Educação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo funcionário da Secretaria Municipal de Educação e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados, exceto os representantes legais das empresas JMG Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME, Fhorma Comércio e Representações Ltda.-ME, Forgov Comércio, Serviços e Representações Eireli-ME, Avante Brasil Papelaria Limitada-ME, S. Jorge C. Monteiro-ME, Hawaii 2010 Comercial Ltda.-EPP e Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME.

Valença- RJ, 31 de agosto de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Luiz Augusto Nunes
(Fiscal do Contrato)
Secretaria Municipal de Educação

Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Bazar e Papelaria MN Ltda.-ME

Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli-EPP

PS Soluções e Comércio Ltda.-ME

ARA Store Comércio e Serviços Eireli-ME

Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP

Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME

Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME

Mercadinho Almeida Mancebo Ltda.-ME

Classe Móveis e Informática Ltda.-ME

Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.-ME